



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 065/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NAIANE CONTE ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.160.459/0001-22, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 67, sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Paim Filho/RS, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. Naiane Conte, CPF/MF nº 024.241.680-24, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, objeto da Licitação - Modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, do Tipo Menor Preço Global acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 06 de julho de 2020.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

NAIANE CONTE ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:
